

christandade, e raras virtudes deve V. S.^a ter a conformidade de que ella se achará gozando da Bemaventurança.

Dou a V. S.^a a noticia muito em particular, que El Rey meo Senhor foi servido nomear Brigadr.^o ao Coronel Jozê Custodio de Sá e Faria (1), e mandalo destacado para hir servir nessa Capitania, levando hum Parque de Artelharia, e alguns petrechos de Guerra, que tudo veyo de Lisboa, e se anda ja aprontando; e como o mesmo Brigadeiro não poderá ter m.^{ta} demora, por elle escreverei mais largam.^{te} a V. S.^a sobre os pontos pertencentes a esse Governo; como tambem remeterei as Vias, que chegaram agora da Corte para V. S.^a que por me parecerem importantes as nam fio desta embarcaçam.

Dezejarei, que V. S.^a esteja assistido da melhor saude, e me determine repetidas occasioens de exercitar a grande vontade, que tenho de servir a V. S.^a D.^s g.^{de} a V. S.^a R.^o de Janr.^o 31 de Janr.^o de 1772. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — De V. S.^a Mayor am.,^o e fiel cat.^o — *Marquez de Lavradio.*

4^x Ill.^{mo} Snr. — Nesta occasião parte o Brigadr.^o Jozé Custodio de Sá e Faria, que El Rey meo Senhor manda servir debaixo das ordens de V. S.^a elle conduz parte das muniçoens de Artelh.^a que vierão na Fragata de Guerra para serem a V. S.^a remetidos.

Na mesma occasião me ordena El Rey meo Senhor haja de soccorrer a V. S.^a ou seja com tropa, ou com dinheiro, segundo a precizão, que V. S.^a tiver e me requerer: e ainda que esta Capitania, e este porto tão importante se acha mui debilitada de forças para a sua defeza, e subsistencia, devo dizer, a V.

(1) Nos volumes sobre o Yguatemy se faz frequente menção do Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria. (N. da R.).



S.^a que eu estou pronto p.^a o d.^o socorro quanto a possibilidade me permitir.

Com o dito Brigadeiro Jozé Custodio tenho descorrido sobre esta materia, e entre ambos temos assentado, que a pouca gente, q' V. S.^a tem nessa Capitania, que essa mesma hê mais propria, e será mais util o seu serviço, do que qualquer outra, que eu de cá possa mandar, porem como elle vay, depois que V. S.^a o ouvir determinará o que quer que eu faça a este respeito.

Nesta mesma occasiam remeto duas pessas da Campanha, hum Official da Artelhr.^a e alguns Soldados, que me pedio o Governador de Mato grosso Luiz Pinto de Souza, e que lho remetesse mandando-o dirigido a V. S.^a aquem elle escrevia sobre este particular. O novo Governador daquella Capitania, que ainda aqui se acha me roga, que eu infectivamente mande esta remessa a que não posso deixar de satisfazer. Hê o q' nesta occasiam se me oferece dizer a V. S.^a. — D.^s g.^{de} e V. S.^a R.^o de Janr.^o da 14 de Abril de 1772. — *Marquez de Lavradio*. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — O Ten.^{te} q' vai p.^a a Capitania do Mato grosso participará a V. Ex.^a a relação incluza das muniçoens pertencentes á Artelhr.^a, p.^a o q' imploro a V. Ex.^a condução, e como todo o Parque vem em pezo proporcionado p.^a poderse conduzir sem q' seja preciso bolir-se em couza alguma p.^a diminuir-se, rogo a V. Ex.^a pelas sublimes ordens transportar-me p.^a a dita Capitania, e tambem ter a gloria beijar as maons de V. Ex.^a, a q' D.^s g.^{de} m.^s an.^s. Villa de Santos 26 de Junho de 1772. — De V. Ex.^a o mais reverente criado. — *Thomé José de Azevedo*.

